



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.376/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 26 de outubro de 2021.

Referente: **Indicação nº 770/2021**
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3228/2021

DATA / HORA
08/11/2021 15:24:10

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 770/2021**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 948/2021-DMTU SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 948/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 22 de outubro de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

Referente: Memorando n.º 2261/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 770/2021

25 OUT 2021

hucellius 16.05
Recebido Por Horas

Trata-se da Indicação n.º 770/2021 em epigrafe, do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual requer junto a concessionária AUTOBAN que tem o dever de preservar a segurança daqueles que transitam pela rodovia sob sua administração, a possibilidade de implantar uma passarela para travessia de pedestres em frente ao Condomínio Capital Ville – Rodovia Anhanguera KM 46,5 sentido São Paulo – Cajamar..

O Departamento de Trânsito enviara um ofício para a empresa AUTOBAN, solicitando um parecer, e assim que nos responderem estaremos enviando a esse Departamento Legislativo, afim, de enviar os esclarecimentos pertinentes a Câmara Municipal.

Sem mais,

Leandro Morette Arantes
Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 770 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído em expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	25/08/2021
Dispacho	Encaminhada - Se
Saulo Anderson Rodrigues	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, requerendo junto a concessionária AUTOBAN que tem o dever de preservar a segurança daqueles que transitam pela rodovia sob sua administração, a possibilidade de implantar uma passarela para travessia de pedestres em frente ao Condomínio Capital Ville – Rodovia Anhanguera KM 46,5 sentido São Paulo – Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que muitos moradores do município prestam serviços ou trabalham no condomínio. A travessia da na Rodovia Anhanguera sentido Jundiá para acesso ao Condomínio apresenta um grande perigo de acidentes fatais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de julho de 2.021.


CLEBER CANDIDO SILVA
 Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO
 LEGISLATIVO
 Recebido em
 30/08/2021
 Recebido por
 09:33
 Horas

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2209/2021

DATA / HORA
04/08/2021 10:43:43

USUÁRIO
martha